

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2025 – Aquisição de peixes para serem distribuídos no período da Semana Santa para famílias em situação de vulnerabilidade do Município, para a Empresa: ARAGÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 58.168.619/0001-90, no lote único, totalizando um valor de R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). Valor Global da Licitação R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). Adjudicado o objeto no dia 15 de Abril de 2025. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Cândia Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 004/2025 – cujo objeto é a Aquisição de peixes para serem distribuídos no período da Semana Santa para famílias em situação de vulnerabilidade do Município, para a Empresa: ARAGÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 58.168.619/0001-90, no lote único, totalizando um valor de R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). Valor Global da Licitação R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). A Prefeitura Municipal de Cândia Sales HOMOLOGA o referido processo em 15/04/2025. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032A/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ARAGÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 58.168.619/0001-90 – OBJETO: Aquisição de peixes para serem distribuídos no período da Semana Santa para famílias em situação de vulnerabilidade do Município; Data do Contrato: 15/04/2025; Prazo do Contrato: 29/08/2025; Valor do Contrato R\$ 122.430,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales/BA, 15 de Abril de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal